


CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 05ª REUNIÃO	Folha: 1 / 1
------------	---------------------------	-------------------------

Data	Horário	Local
12/11/2019	16h00 às 17h00	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932
Nome dos participantes		Órgão/área
Wagner de Campos Rosário		Ministro
Janildo Guedes Soares		GM
Jose Marcelo Castro de Carvalho		SE
Débora de Moura Pires Vieira		SE
João Carlos F. Cardoso		SCC
Antônio Carlos Bezerra Leonel		SFC
Claudia Taya		STPC
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini		STPC
Fabio do Valle Valgas da Silva		OGU
Gilberto Waller Junior		CRG
Fernando Henrique Barbosa Quirino		DIPLAD

Pauta
<ul style="list-style-type: none"> • Sincronização do Plano Operacional com o exercício orçamentário (1315825); • Alinhamento PPA e Plano Estratégico (1315825); • Objetivos Estratégicos (1315825); • Mapa Estratégico (1315825); e • Iniciativas Estratégicas 2020 – 2023 (1315825).

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. Aprovar a sincronização do Plano Operacional 2020 e subsequentes com o exercício financeiro, isto é, de janeiro a dezembro.	CGI	12/11/2019

2. Aprovar o novo Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Recursos, conforme abaixo:	CGI	12/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> Racionalizar os recursos logísticos, financeiros e de TIC, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade. <p>Tal objetivo resultou da composição de dois objetivos já anteriormente aprovados pelo CGI, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover o uso sustentável e eficiente dos recursos logísticos e financeiros; e Prover soluções tecnológicas sustentáveis, integradas, seguras e de alto desempenho. 		
3. Aprovar o novo Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Recursos, conforme abaixo:	CGI	12/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos com foco nos valores institucionais e no alcance dos resultados. <p>Tal objetivo resultou da composição de dois objetivos já anteriormente aprovados pelo CGI, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos agentes públicos; e Fortalecer cultura orientada aos valores, ao alcance dos resultados e à sustentabilidade. 	CGI	12/11/2019
4. Aprovar a alteração da redação do Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Gestão Estratégica, conforme abaixo:	CGI	12/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> Modernizar a gestão estratégica por meio do fomento às melhores práticas de Governança, Segurança e Interlocução Institucional. 	CGI	12/11/2019
5. Aprovar o novo Objetivo Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, da perspectiva de Recursos, conforme abaixo:	CGI	12/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o equilíbrio entre recursos humanos e orçamentários frente às Competências Institucionais. 	CGI	12/11/2019
6. Aprovar o Mapa Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023.	CGI	12/11/2019
7. Aprovar o texto da iniciativa estratégica 8.1 a cargo da SFC para o período de 2020 a 2023:	CGI	12/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a capacidade da Gestão em Governança, gerenciamento de riscos e controles internos, prioritariamente no âmbito federal. 	CGI	12/11/2019
8. Conceder à SFC, OGU e CRG prazo para análise das iniciativas estratégicas para o período de 2020 a 2023, para as quais não houve convergência quanto à redação:	CGI	12/11/2019
<ul style="list-style-type: none"> Iniciativa 5.2 (SFC); Iniciativa 7.5 (CRG); e Iniciativas 4.10, 7.3 e 8.7 (OGU). 	CGI	12/11/2019
9. Quanto às iniciativas estratégicas da STPC para o período de 2020 a 2023, aprovar a manutenção da iniciativa "8.6 - Ampliar e aperfeiçoar as políticas de ética pública e de prevenção ao conflito de interesses e nepotismo" sem a necessidade de composição com a iniciativa 4.4.	CGI	12/11/2019



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO**, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Substituto, em 14/11/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE MOURA PIRES VIEIRA**, Chefe de Gabinete, Substituto, em 14/11/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, em 14/11/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO**, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 20/11/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 30/12/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA**, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção, em 30/12/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 30/12/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO VALLE VALGAS DA SILVA, Ouvidor-Adjunto**, em 06/01/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 13/01/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1315827 e o código

CRC 209B6DFD

Referência: Processo nº 00190.110700/2018-59

SEI nº 1315827